

Resolução nº : 7208/99  
Protocolo nº : 492130/98  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO COBRINCO E  
DOURADÃO DE ICARAÍMA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO COBRINCO E  
DOURADÃO DE ICARAÍMA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO COBRINCO E DOURADÃO DE ICARAÍMA e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 3.000,00 (tres mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente